

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, ATESTA, a pedido da empresa Nota Control Tecnologia Ltda, proprietária do "Sistema Nota Control®", inscrita no CNPJ/MF 02.253.249/0001-34, estabelecida na Rua Brilhante, 1763, Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP 79006-560, que a Empresa em epígrafe prestou e atendeu satisfatoriamente o Contrato de "fornecimento e a manutenção de licença de uso de sistema informatizado para a gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, com o fornecimento de estrutura completa para o atendimento aos contribuintes", através do Contrato de Prestação de Serviços nº 280/2014, originado do Pregão Presencial nº 62/2014, assinado em 01 de outubro de 2014 e aditivado para vigor até 01 de julho de 2019, cuja prestação de serviços foi realizada exatamente de acordo com o Contrato celebrado, gerando satisfação desta administração tributária tanto com o Sistema Informatizado, quanto ao suporte técnico e manutenção do Sistema Implantado. Os serviços que tem sido realizados, por força da execução do contrato, estão abaixo caracterizados:

- a) O Município de Santa Maria/RS possui uma população estimada¹ de 278.445 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco) habitantes, contando com 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) cadastros econômicos ativos de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, estabelecidos no Município.
- b) A empresa Nota Control Tecnologia, através do "Sistema Nota Control®" prestou os serviços de desenvolvimento e manutenção do Cadastro Mobiliário Municipal através do referido sistema, o qual era utilizado pelos prestadores de serviços municipais para a emissão de documentos fiscais (NFS-e), declarações de serviços, geração de guias de pagamento, abertura e renovação de inscrições e demais obrigações acessórias.
- c) O "Sistema Nota Control®" processou as informações dos contribuintes municipais do ISSQN, os quais emitiam uma média mensal de 160.000 (cento e

¹ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais - ano 2018 (site e cidades);

sessenta mil) Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas-NFS-e, as quais eram geradas pelo referido sistema e armazenadas pela Empresa Nota Control Tecnologia em Data Center.

d) A metodologia utilizada no Município contemplava o controle de documentos fiscais, através de relatórios e funcionalidades específicas para a Secretaria de Município de Finanças, utilizando como referência as normativas contidas nos Modelos Conceituais da ABRASF - Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes de Finanças dos Municípios das Capitais, para o Modelo Conceitual da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e (versão 2.03), Manual de Integração NFS-e ABRASF (versão 2.03), Modelo Conceitual DES-IF ABRASF (versão 3.1), Manual de Orientação do Contribuinte (2.04) e SIAFI.

e) O sistema "Sistema Nota Control®", teve bom desempenho no tratamento e gerenciamento das informações da arrecadação municipal, dando respostas imediatas às consultas e à emissão de relatórios para nosso controle, fiscalização e acompanhamento do desempenho da arrecadação tributária, disponibilizando um portal web para acesso, emissão das notas fiscais, consulta, termos, guias de pagamento, enfim, todas as informações do contribuinte;

f) O "Sistema Nota Control®" possui funcionalidades específicas que auxiliavam a administração tributária municipal na gestão completa do ISSQN, disponibilizando funcionalidades específicas para os servidores municipais e para os contribuintes Municipais, dentre as quais:

- f.1) Cadastro de Contribuintes e cadastramento;
- f.2) Geração e emissão de relatórios gerenciais e analíticos, guias, processamento de baixas bancárias, arquivos bancários, SIAFI, entre outras;
- f.3) Controle e acompanhamento da arrecadação, com informações das NFS-e emitidas, recolhimentos efetuados, arrecadação, parcelamentos, envio de mensagens, cruzamento com as informações disponibilizadas pela SEFAZ referentes as operações de cartão magnéticos (débito e crédito) entre outras;
- f.4) Acompanhamento do ISS Fixo, Construção Civil, entre outras;
- f.5) Gestão das informações do Simples Nacional, através da importação dos arquivos da Receita Federal (PGDAS), processamento das baixas bancárias e arquivos do Simples Nacional, controle de adesão, declaração de não movimentação de DAS, análise e cruzamento dos dados do sistema do Município e da Receita Federal do Brasil, geração de relatórios e correspondências, e a realização do parcelamento dos débitos originários do Convênio com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme a legislação do Simples Nacional;

- f.6) Fiscalização municipal, através da apuração/cobrança do imposto/taxa/multas, com geração e acompanhamento de ordens de serviços, notificações, auto de infrações, lançamento, correspondências, mala direta, que facilitam o acompanhamento das ações fiscais efetuados pelo Fisco Municipal;
- f.7) Campanha de Premiação, lançada no Município em 01 de maio de 2015, denominada atualmente de "Peça Nota Santa Maria" para incentivar os tomadores de serviços a solicitar as NFS-e, através de duas formas de premiação, a primeira pelo sorteio de prêmios em dinheiro, no qual cada Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e solicitada gera um cupom para participar no sorteio e a segunda através da concessão de créditos gerados pelo recolhimento do ISSQN para abatimento no IPTU do imóvel indicado pelo Tomador de Serviços.
- f.8) Declaração Eletrônica de Instituição Financeira - DES-IF para a importação dos arquivos/declarações relacionados ao movimento mensal, planos de contas, balancete, a validação das informações enviadas e a geração das guias para pagamento do ISSQN, permitindo ao fisco municipal efetuar o controle, acompanhamento e fiscalização da arrecadação das Instituições Financeiras.
- f.9) Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas para os contribuintes através dos computadores pessoais e também por aplicativo de celular/smartphone/tablet, compatível com os Sistemas Android e IOS, e através de máquinas POS (Point off sale).
- g) Todas as informações geradas e armazenadas pela Nota Control Tecnologia Ltda, eram protegidas do acesso de terceiros por sistema de segurança específico e ficam hospedados em "Data Center", totalmente seguro, com alta disponibilidade, tolerância a falhas, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, apto a atender as necessidades da administração tributária municipal;
- h) O "Data Center" fornecido pela Empresa Nota Control Tecnologia assegurava alta disponibilidade de 07 dias por semana e 24 horas por dia, com tolerância a falhas, balanceamento de carga e plano de contingência operacional, atendendo aos requisitos de capacidade, disponibilidade, segurança do ambiente, distribuição, operação e monitoração do ambiente e atendimento do acordo de nível de serviço, e tecnologia, a seguir indicados:
- h.1) **Capacidade:** o ambiente tem capacidade para processar mais de 200.000 (duzentos mil) NFS-e por mês;
- h.2) **Disponibilidade:** os servidores de Internet, Aplicativos e Banco de Dados, são compostos por componentes redundantes que ofereçam alta disponibilidade,



proteção contra vírus, spywares e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o espelhamento dos dados em local seguro;

h.3) Segurança do Ambiente: O ambiente tecnológico é de alta disponibilidade, com tolerância à falha, balanceamento de carga e contingência operacional.

i) O Ambiente Tecnológico fornecido pela Empresa Nota Control Tecnologia contava com monitoramento e estrutura de atendimento, possuindo:

i.1) Interface de operação dos ambientes de servidores e firewalls;

i.2) Backup diário: a Empresa disponibilizava a interface de controle da periodicidade com que são executados os procedimentos de cópia de segurança além de fornecer download dos arquivos de Backup, através de serviços de transmissão de dados de FTP (File Transfer Protocol);

i.3) Interface de monitoramento: a Empresa disponibilizava a interface de monitoramento, com acesso 24h por 7 dias na semana, que permite a observação do desempenho, bem como a emissão de relatórios online de status dos recursos hospedados e de infraestrutura, servidores, do ambiente de Firewalls e demais equipamentos de rede;

i.4) Relatórios de atendimento técnico: a Empresa disponibilizava atendimentos técnicos realizados de correção e adaptação nos seus sistemas junto com a Nota Fiscal de cobrança da Prefeitura.

i.5) Critérios de responsividade: os pedidos de adaptação e/ou correção do sistema solicitados pelo Município são atendidos pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.

i.6) Documentação de ordens de serviço e solicitação de suporte: todas as solicitações eram documentadas com identificação de data e hora, nome do solicitante, natureza da solicitação, e discriminação do problema.

j) O sistema fornecido pela empresa Nota Control Tecnologia contava ainda com os requisitos de tecnologia, compreendendo servidores, infraestrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, entre outros, tendo por principais características:

j.1) Redundância: Servidores WEB e de Banco de Dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;

j.2) Segurança: Firewall Clusterizado com balanceamento de carga, Load Balance e redundância na área de hospedagem de Data Center e no Banco de Dados distribuído. Sistemas de antivírus/antispywares Para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas para os contribuintes e para a Administração Backup com reserva de mais de 1 (um) TB em disco para esse fim;

j.3) **Rede de dados:** Rede de dados exclusiva para backup e monitoramento dos serviços com transferência de dados com o servidor de backup realizada através de rede independente que não concorra com o tráfego externo (do provedor web), inclusive para os serviços de monitoramento. Acesso através de conexão de internet com 5 (cinco) links redundantes de 100Mb/s de largura de banda dedicada. Segurança: conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações - HTTPS.

j.4) As licenças de uso necessárias para o uso do sistema são fornecidas pela Contratada.

k) A empresa Nota Control Tecnologia disponibilizava os serviços de suporte técnico (presencial e através de Help Desk), manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades para o "Sistema Nota Control®", com profissionais qualificados pertencentes ao quadro técnico da empresa, os quais realizavam a manutenção periódica do sistema, através de adaptações legais, corretivas, e evolutivas, desenvolvendo novas funcionalidades, efetuavam a programação e a administração do banco de dados das informações fiscais, bem como a realizavam a consultoria e assessoria para as demandas do sistema, treinamentos de novas funcionalidades, entre outras atividades correlatas, atendendo aos anseios desta administração e garantindo a satisfação do Contratante, não havendo registro de falha no atendimento das demandas dos contribuintes ou da própria Fazenda Municipal.

l) A Empresa Nota Control possuía equipe técnica com profissionais qualificados pertencentes ao quadro técnico da empresa, os quais realizavam os levantamentos, análises, treinamento e assessoria para a produção do sistema e das novas funcionalidades/manutenções efetuadas, atendendo aos anseios desta administração e garantindo a satisfação da Contratante, não havendo registro de falha no atendimento das demandas, a qual era composta pelos seguintes funcionários:

Função	Nome	Formação nível superior	Experiência
Coordenadora Geral	Lucélia de Araujo Ramirez CPF: 012.335.631-81	- Bacharel em Engenharia de Computação - 2007 - Universidade Católica Dom Bosco - Pós Graduada em Redes de Computadores e Telecomunicações - 2011 -	2009 até a presente data - Nota Control Tecnologia Ltda;



		Universidade Anhanguera - Uniderp.	
Coordenadora Tributária	Jessica Barbosa Dias CPF: 951.002.291-87	- Engenharia de Computação - 2006 - UCDB; - Pós Graduação em Projeto, Implantação e Administração de Redes de Computadores - 2009 - Uniderp;	2009 até a presente data - Nota Control Tecnologia Ltda;
Coordenadora de Sistemas de Informação	Samara Costa Pereira de Moura CPF: 041.463.981-26	- Bacharel em Ciência da Computação - 2012 - Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande.	2011 até a presente data - Nota Control Tecnologia Ltda.
Coordenadora de Banco de Dados	Elizângela da Silva Ferreira CPF: 000.226.231-24	- Bacharel em Análise de Sistemas - 2011 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2007 até a presente data - Nota Control Tecnologia Ltda;
Coordenador de Infraestrutura	Ricardo Brambila Gasques CPF: 614.573.371-34	- Bacharel em Ciência da Computação - 1999 - UFMS; - Pós Graduação Especialização em Análise de Sistemas - 2001 - UFMS;	Ano: 2011 até a presente data - Nota Control Tecnologia Ltda;

m) A empresa Nota Control Tecnologia mantinha uma estrutura de suporte presencial para o sistema, em uma estrutura física devidamente equipada, constituída pela Central de Atendimento do Contribuinte, com área de 200,00m2, totalmente equipada e mobiliada, com disponibilização de equipe atendimento e técnica, com profissionais capacitados e qualificados e capacitados. A equipe de Suporte Presencial era composta por:

- m.1) 01 Coordenador;
- m.2) 01 Analista de Sistemas;
- m.3) 01 Contadora/Nível Superior;
- m.4) 01 Advogada/Nível Superior;
- m.5) 01 Técnico em Informática;
- m.6) 10 Atendentes;
- m.7) 01 Auxiliar Administrativo (Jovem Aprendiz).



n) O "Sistema Nota Control®" permite a esta Administração Fazendária efetuar o planejamento tributário da arrecadação do ISSQN, de forma a acompanhar seu desempenho em face das demandas de aumento de receita e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

o) A empresa Nota Control Tecnologia prestou serviço ao Município de Santa Maria de 14 de novembro de 2008 tendo iniciado a referida prestação através do Contrato nº 86-2008 (origem no Pregão Presencial 86/2008, firmado em 14 de novembro de 2008), Contrato nº 03/2014 (firmado em 11 de fevereiro de 2014), Contrato nº 280/2014 (origem Pregão Presencial nº 62/2014, firmado em 22 de setembro de 2014).

Santa Maria/RS, 27 de agosto de 2019.

Luciane Flores Prestes – Matrícula 13.257
Auditora Fiscal Municipal – Gestora e Fiscal do Contrato
Prefeitura Municipal de Santa Maria-RS
Contato: 55 – 3921-7076

Luciane Flores Prestes
Auditora - PMSM
Matrícula 13257

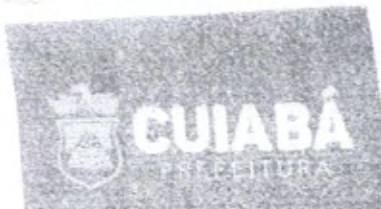


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, **ATESTA**, a pedido da empresa **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.253.249/0001-34, estabelecida na Rua Brilhante, 1763, Vila Bandeirante, Campo Grande-MS, CEP 79006-560, que a referida empresa presta os "serviços de tecnologia com solução que contemple a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos Sistemas Tributários do Município, com fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e ferramentas para a realização de campanha de premiação, controle dos contribuintes no regime do Simples Nacional, gestão eletrônica de processos e documentos da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF, comunicação entre contribuintes/municípios e Municípios", através do Contrato nº. 246/2018, originado na Concorrência Pública nº. 0003/2018 (Processo Administrativo 115.930/2017), conforme as seguintes características:

- a) O Município de Cuiabá/MT possui uma população estimada¹ de 605.000 (seiscentos e cinco mil) habitantes, e através do referido contrato a Empresa Nota Control Tecnologia Ltda presta os serviços de tecnologia para a Secretaria Municipal de Fazenda-SMF efetuar a gestão tributária municipal.
- b) Os serviços englobam a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, customização, suporte técnico online e presencial, fornecimento de licença de uso, manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades para os sistemas e ainda o desenvolvimento e manutenção dos cadastros municipais, os quais possuem:

¹ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais - ano 2018;



b.1) Cadastro mobiliário com 126.000 (cento e vinte e seis mil) contribuintes cadastrados ativos que emitem uma média mensal de 705.000 (setecentos e cinco mil) notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e);

b.2) Cadastro imobiliário com 425.846 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis) cadastros, sendo 294.846 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis mil) imóveis prediais e 131.000 (cento e trinta e um mil) territoriais;

c) Os serviços contratados também compreendem o atendimento das demandas do sistema, treinamentos, entre outros realizados pela equipe técnica de suporte presencial e online da empresa Nota Control Tecnologia Ltda., composta por profissionais altamente qualificados pertencentes ao quadro técnico da empresa, com experiência em desenvolvimento e manutenção de sistemas em plataforma web e, ainda, suporte técnico na área administrativa, atendendo aos anseios desta administração, não havendo registro de falha no atendimento constante das demandas dos contribuintes ou da própria Fazenda Municipal;

d) A empresa Nota Control Tecnologia Ltda. mantém uma estrutura de suporte presencial para o sistema na sede da prefeitura de Cuiabá, com disponibilização de profissionais capacitados e qualificados para realizarem o atendimento das demandas do sistema, composta por coordenador, supervisor, analista de negócio e suporte, atendentes e auxiliares.

e) Para a prestação dos serviços contratados, a empresa Nota Control Tecnologia Ltda. utiliza ambientes tecnológicos próprios de desenvolvimento, homologação e produção, com infraestrutura independente para o desenvolvimento do sistema, contando ainda com gerenciamento de atendimentos via help desk, que permite o controle do andamento dos serviços realizados.

f) O conjunto dos serviços disponibilizados pela empresa Nota Control Tecnologia Ltda integram a metodologia empregada para o incremento da arrecadação tributária.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2019.

Elizabeth do Carmo Ribeiro Teixeira Valenzuela

Elizabeth do Carmo Ribeiro Teixeira Valenzuela
Diretora de Tributação e Fiscalização

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CUIABÁ, 15 de fevereiro de 2019
Assinatura: Elizabeth do Carmo Ribeiro Teixeira Valenzuela
CPF: 039.039.039-03





PREFEITURA DE BARRA MANSA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.695.658/0001-84, com sede na Rua Luis Ponce, n. 263, Centro, Barra Mansa/RJ, através da Secretaria Municipal de Fazenda, **ATESTA**, a pedido da empresa **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.**, proprietária do sistema Nota Control, inscrita no CNPJ/MF 02.253.249/0001-34, estabelecida na Rua Brilhante, 1763, Bairro Vila Bandeirante, Campo Grande/MS, CEP 79006-560, que a empresa em epígrafe presta os serviços técnicos de "**SOFTWARE DE GESTÃO, CONTROLE E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**", conforme edital do Pregão Presencial n. 008/2018 e respectivos anexos – processo administrativo n. 14.186/2017, através do Contrato de Prestação de Serviços n. 025/2018 celebrado em 18 de abril de 2018 e vigência de 12 (doze) meses, conforme as seguintes características:

- a) O Município de Barra Mansa/RJ possui uma população estimada¹ de 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) habitantes, e utiliza o sistema Nota Control para a gestão dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI e TAXAS) e controle das informações disponibilizadas pela Receita Federal do Simples Nacional e pela Secretaria de Fazenda Estadual referente ao Índice de Participação Municipal no ICMS, gerenciando toda a arrecadação tributária e dívida ativa municipal;
- b) O sistema ofertado é totalmente em plataforma WEB, sendo multiusuário, multitarefas, integrados e utiliza base única, em ambiente seguro, compatível com múltiplos navegadores e sistemas operacionais e com os equipamentos (servidores, estações, periféricos, rede física) e sistemas operacionais existentes no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal;
- c) O sistema informatizado, desenvolvido pela Nota Control Tecnologia, tem bom desempenho no tratamento e gerenciamento das informações da arrecadação municipal, dá respostas imediatas às consultas e à emissão de relatórios para nosso controle, fiscalização e acompanhamento do desempenho da arrecadação tributária;
- d) Em relação ao ISSQN, o sistema Nota Control processa as informações de mais de 26.000 (vinte e seis mil) cadastros econômicos de contribuintes Mobiliários (relacionados ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN) estabelecidos no Município, os

¹ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais - ano 2018;



PREFEITURA DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário



quais utilizam o sistema para a emissão de documentos fiscais, declarações de serviços, geração de guias de pagamento, abertura e renovação de inscrições, e demais obrigações acessórias, bem como a Empresa Nota Control realiza ainda os serviços de manutenção do referido cadastro;

e) A metodologia utilizada no Município contempla o controle de documentos fiscais, através de relatórios e funcionalidades específicas para a Secretaria Municipal de Fazenda, bem como a utilização de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e, conforme o modelo desenvolvido pela ABRASF;

f) Através do sistema Nota Control os contribuintes municipais do ISSQN emitem uma média mensal de 40.000 (quarenta mil) Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas-NFS-e, as quais são geradas pelo referido sistema e armazenadas pela Empresa Nota Control Tecnologia em Data Center.

g) O sistema Nota Control possui funcionalidades específicas que auxiliam a administração tributária municipal na gestão completa do ISSQN, disponibilizando funcionalidades específicas para os servidores municipais e para os contribuintes Municipais, dentre as quais:

g.1) Cadastro de Contribuintes e Recadastramento;

g.2) Geração e emissão de certidões, relatórios gerenciais e analíticos, guias, processamento de baixas bancárias, arquivos bancários, Siafi, entre outras;

g.3) Funcionalidades para controle da arrecadação de tributos, alvarás, certidões, parcelamentos, lançamento de crédito tributário, emissão de guias, gestão da dívida ativa, envio de mensagens, processamento arquivos Siafi e baixas bancárias, Domicílio Tributário Eletrônico, controle de operações de operações realizadas por cartões de débito e crédito dos contribuintes, envio de informações e relatórios para o TCE, recebimento de informações bancárias, entre outras para o acesso dos fiscais municipais;

g.4) Cruzamentos com informações disponibilizadas por outros entes estatais com as informações dos contribuintes municipais, tais como emissão de notas fiscais e movimentação de cartões magnéticos disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Fazenda, emissão de notas fiscais e informações do Simples Nacional disponibilizadas pela Receita Federal, entre outros;

g.5) Acompanhamento do ISS Fixo, Construção Civil, entre outras;

g.6) Declarações específicas para declarações de cartórios, fixo, construção civil, planos de saúde, instituições financeiras, simples nacional, entre outros;

g.7) Gestão das informações do Simples Nacional, através da importação dos arquivos da Receita Federal (PGDAS), processamento das baixas bancárias e arquivos do Simples Nacional, controle de adesão, declaração de não movimentação de DAS,



PREFEITURA DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário



análise e cruzamento dos dados do sistema do Município e da Receita Federal do Brasil, geração de relatórios e correspondências, e a realização do parcelamento dos débitos originários do Convênio com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme a legislação do Simples Nacional;

g.8) Fiscalização municipal, através da apuração/cobrança do imposto/taxa/multas, com geração e acompanhamento de ordens de serviços, notificações, auto de infrações, lançamento, correspondências, mala direta, que facilitam o acompanhamento das ações fiscais efetuados pelo Fisco Municipal;

g.9) Declaração Eletrônica de Instituição Financeira – DES-IF para a importação dos arquivos/declarações relacionados ao movimento mensal, planos de contas, balancete, a validação das informações enviadas e a geração das guias para pagamento do ISSQN, permitindo ao fisco municipal efetuar o controle, acompanhamento e fiscalização da arrecadação das Instituições Financeiras.

g.10) Funcionalidades para os contribuintes municipais efetuarem a emissão de NFS-e, substituição e cancelamento de notas fiscais com aceite do tomador, recibos provisório de serviços online, declarações de serviços prestados e tomados, sociedades uniprofissionais, não movimentação, emissão de livros de serviços prestados e contratados, extratos, parcelamento online, consulta e emissão de alvarás, certidões e guias online, recadastramento online, domicílio fiscal eletrônico, aplicativo para celulares, cadastro para prestadores de serviços de outros municípios, entre outras.

g.11) Disponibilizando um portal WEB para acesso dos contribuintes, com consulta, emissão de notas fiscais, certidões, termos, alvarás, guias de pagamento, enfim, todas as informações do contribuinte, além de um aplicativo para celulares compatíveis com "Android" e "IOS", que permite consulta, emissão, envio de notas fiscais de serviço eletrônica e tecnologia Point of Sale para emissão de notas fiscais por dispositivos móveis;

h) Em relação aos tributos Imobiliários (IPTU, ITBI e taxas), o sistema Nota Control processa as informações do Cadastro Imobiliário Municipal, compreendendo o lançamento dos tributos, emissão de guias de pagamento, abertura e renovação de inscrições, emissão de documentos para notificação e cobrança, bem como as demais obrigações acessórias, contando com aproximadamente 85.000 (oitenta e cinco mil) cadastros, sendo 70.000 (setenta mil) imóveis prediais e 15.000 (quinze mil) territoriais;

i) O sistema Nota Control possui acessos diferenciados para os servidores e para os contribuintes, com funcionalidades para cada tipo de usuário, que auxiliam a administração tributária municipal na gestão do IPTU, contemplando funcionalidades para os cadastros de contribuintes imobiliários, controle e lançamento do referido imposto,



PREFEITURA DE BARRA MANSA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário



geração de guias, certidões e outros documentos, baixa de arquivos bancários, controle da dívida corrente e ativa, geração de relatórios, e para os contribuintes que possuem portal web para acessar as informações imobiliárias, efetuar a geração de guias, certidões, e outras facilidades;

j) O sistema Nota Control possui acessos diferenciados para os servidores, cartórios e contribuintes, com funcionalidades próprias para cada tipo de usuário, que auxiliam a administração tributária municipal na gestão do ITBI, contemplando funcionalidades para o cadastro, controle e lançamento do referido imposto, emissão de guias, certidões e outros documentos, download de documentos. Para os cartórios o sistema permite a abertura do processo de ITBI, cadastro de informações, envio de documentos e para o contribuinte, o acesso ao portal, recebimento de guias e informações por email, além de outras facilidades.

k) O sistema Nota Control também é utilizado para o controle e acompanhamento do Índice de Participação do Município - IPM no ICMS Estadual (Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro), através do processamento das guias/arquivos enviadas pela Secretaria de Fazenda Estadual, permitindo o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal (VAF), através da geração de relatórios para acompanhamento das referidas informações;

l) Todas as informações geradas e armazenadas pela Nota Control Tecnologia, são protegidas do acesso de terceiros por sistema de segurança específico e ficam hospedados "Data Center", totalmente seguro, com alta disponibilidade, tolerância a falhas, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, apto a atender as necessidades da administração tributária municipal;

m) A empresa Nota Control Tecnologia disponibiliza os serviços de suporte técnico (presencial e através de Help Desk) e manutenção do sistema, com profissionais altamente qualificados pertencentes ao quadro técnico da empresa, os quais realizam a manutenção periódica do sistema, através de adaptações legais, corretivas, e evolutivas, desenvolvem novas funcionalidades, efetuam a programação e a administração do banco de dados das informações fiscais, atendendo aos anseios desta administração, não havendo registro de falha no atendimento constante das demandas dos contribuintes ou da própria Fazenda Municipal;

n) A Empresa Nota Control Tecnologia, disponibiliza ainda os serviços de suporte presencial ao sistema, com profissionais qualificados pertencentes ao quadro da empresa,



PREFEITURA DE BARRA MANSA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário



com experiência em implantações, atendimento e treinamento para os usuários do sistema;

o) As informações cadastradas e tratadas pela Nota Control Tecnologia, são protegidas do acesso de terceiros por sistema de segurança específico e permite a esta Administração Fazendária fazer o planejamento tributário da arrecadação do ISSQN, de forma a acompanhar seu desempenho em face das demandas de aumento de receita e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

p) O conjunto dos serviços disponibilizados pela empresa Nota Control Tecnologia, integram a procedimento empregado para o incremento da arrecadação tributária.

Barra Mansa/RJ, 20 de fevereiro de 2019.

Leonardo Pacheco Salazar
Subsecretário da Receita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - RJ